

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023/ADM

MODALIDADE: CARONA Nº A/2023-007PMT

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220166, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA, DIANTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 064/2023/ADM modalidade Carona nº A/2022 – 007PMT requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892 de 2013 – Sistema de Registro de Preços, e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado sendo instruído com os seguintes documentos:

- **Ofício nº 88/2023**, com data de 22 de março de 2023, “Assunto: *Vimos através deste, solicitar autorização para*

*Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA**, conforme o Documento Oficial de Demanda DOD, a Solicitação de Despesa, Ata de Registro de Preços - ARP e documentos pertinentes para o pleito em tela”, devidamente assinado pela ordenadora de despesas;*

- Documento de Oficialização de Demanda – DOD;
- Solicitação de Despesa nº 20230322002;
- **Ofício nº 76/2023**, com data de 22 de março de 2023, “Assunto: Vimos através deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Agricultura de Tucumã**, conforme o Documento Oficial de Demanda DOD, a Solicitação de Despesa, Ata de Registro de Preços - ARP e documentos pertinentes para o pleito em tela”, devidamente assinado pela ordenadora de despesas;
- Documento de Oficialização de Demanda – DOD;
- Solicitação de Despesa nº 20230322003;
- **Adesão:** Ata de Registro de Preços nº 20220166;
- O **Prefeito Municipal de Tucumã** encaminhou **Ofício nº 70/2023** para a Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia-PA com data de 21 de março de 2023 com o seguinte assunto: “Vimos através deste, solicitar vossa autorização para que a Prefeitura Municipal de Tucumã-PMT faça a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Solicitação de Despesa em anexo”;
- Em resposta ao ofício acima o Sra. **Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia-PA** emitiu o **Ofício nº 073/2023-GAB** com o seguinte Assunto: “Cumprimentando-o, venho através deste informar que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-22/PMSDA, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -PA, com o fim de contratar, nos mesmos termos, condições e especificações contidas na ata de registro de preço, e em conformidade com o Decreto nº 7.892/13; este regulamentador do Sistema de Registro de Preços SRP, conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93.

Informamos que, a referida Ata possui saldo para adesão, uma vez que a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, é o QUARTO órgão a aderir.

Importante destacar que, há necessidade da prefeitura, justificar a vantajosidade econômica e eficiência desta adesão. Diante do exposto, está autorizada a adesão no quantitativo solicitado dos itens, conforme vossa solicitação e de acordo com a legislação”;

- Abertura de Licitação Pública;
- Instauração de Processo Administrativo;
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços;
- Resultado de Cotações de Preço;
- Mapa de cotação de preços – preço médio;
- Resumo de cotação de preços – menor valor;
- Resumo de cotação de preços – valor médio;
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentaria;
- Reposta ao Pedido de Dotação Orçamentaria;
- Ofício nº 94/2023, com data de 22 de março de 2023, encaminhado via e-mail com devido assunto: **“À MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Ao tempo de cumprimentá-lo, tendo em vista a comprovação da vantajosidade financeira em aderir demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 060/2023/ADM, solicitamos anuência de V.Sa., na condição de fornecedor beneficiário da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriunda da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA, para adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT (CNPJ nº 22.981.088/0001-02), mantidos os mesmos preços e condições ofertados.

Neste sentido, informamos que é de nosso interesse adesão do item e com o quantitativo conforme Solicitação de Despesa, em anexo.

Ademais, caso confirme a anuência, solicitamos que nos encaminhe o ofício de aceite e todos os documentos habilitatórios para instauração do processo”.

- Em resposta ao Ofício nº 94/2023 a empresa **MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** por meio do Termo de Aceite de Fornecimento, com data de 28 de março

de 2023 manifestou o aceite da adesão da Ata de Registro de Preços nº 2022166 (Resposta recebida por e-mail, cópia em anexo no processo);

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização da Autoridade Competente;
- Autuação;
- **Adesão** EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA-SRP ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA Processo Administrativo nº 2022.21 e seus respectivos anexos;
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial;
- **Adesão:** Parecer Jurídico referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.21 com data de 28 de junho de 2022;
- **Adesão:** Parecer do Controle Interno/2022, nº 071/2022-CI/PMSDA com data de 14 de julho de 2022;
- **Adesão:** Termo de Adjudicação;
- **Adesão:** Termo de Homologação;
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial;
- **Adesão:** Ata de Registro de Preços nº 20220166;
- **Adesão:** Extrato de Publicações na Imprensa Oficial;
- Assessoria Jurídica do Município de Tucumã – Pará, manifestou-se por meio do Parecer Jurídico em 28 de março de 2023, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.889/0001-07, conforme documentos acostados no presente processo:

- Sétima Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Documentos Pessoais dos Sócios; Certidões; Confirmação da Autenticidade das certidões; Balanços Patrimonial – exercício 2021; Atestado de Capacidade Técnica.

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 138.352,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023/ADM modalidade CARONA Nº A/2023-007PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 29 de março de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023/ADM modalidade CARONA N° A/2023-007PMT, referente ao modalidade Carona, tendo por objeto a “Adesão a Ata de Registro de Preços n° 20220166, oriundo do Pregão Eletrônico n° 9/2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 29 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

